



Matrículas 2017/2018

1º Ciclo e Educação Pré-Escolar

Legislação em vigor: Despacho Normativo n.º1-B/2017, de 17 de abril.

Estão abertas as matrículas para o pré-escolar e 1º ano de escolaridade e as inscrições decorrem entre os dias **17 de abril e 16 de junho de 2017.**

No 1º ano do ensino básico, e jardim-de-infância o pedido de matrícula pode ser apresentado:

a) Preferencialmente por via Internet, no site www.portaldascolas.pt, entre o dia 17 de abril e 16 de junho de 2017 (necessário leitor de cartão de cidadão)

b) Presencialmente nos serviços de administração escolar da Escola Sede – Escola Básica António Correia de Oliveira ou na Escola Básica de Apúlia.

Na educação pré-escolar a idade mínima obrigatória é de 3 anos até 15 de setembro de 2017. Excepcionalmente, nos casos em que completem os 3 anos de idade até 31 de dezembro de 2017, podem efetuar a sua inscrição a título condicional, sendo a admissão dependente da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades estabelecidas na legislação vigente.

Nota: A partir de 1 de janeiro de 2018, as crianças que completem 3 anos de idade até ao final do ano letivo e caso pretendam, deverão fazer a devida inscrição nessa data ficando dependente da existência de vaga no Pré-escolar.

No 1º ciclo, a matrícula é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos até 15 setembro de 2017, sendo facultativa para as crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2017, mediante requerimento do encarregado de educação ao órgão de gestão da escola, ficando a referida matrícula condicionada à existência de vaga e obedecendo às prioridades estabelecidas na legislação vigente:

São necessários os seguintes documentos:

- Boletim de matrícula – a adquirir na secretaria
- 1 Fotografia tipo passe – colocar o nome por trás.



- Apresentação do cartão do cidadão / bilhete de identidade
- Apresentação do cartão de utente do aluno
- Apresentação do NIF e do NISS (nº contribuinte e segurança social)
- Apresentação do boletim de vacinas atualizado
- Comprovativo do local de residência (fatura de eletricidade, água, telefone ou outros)
- Comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação (em caso de necessidade)
- Apresentação do cartão do cidadão / bilhete de identidade (encarregado de educação.)
- Documento de regulação do poder paternal, no caso de pais separados
- No caso de necessidades educativas especiais, declaração médica e/ou relatório do estabelecimento de ensino que a criança tenha frequentado anteriormente.
- Comprovativo do IBAN/NIB – Em caso de Acidente Escolar, as despesas pagas pelo Encarregado de Educação serão reembolsadas por transferência bancária.

Se pretender Subsídio Escolar (1º ano/ Pré – Escolar): só para que tem 1º ou 2º escalão de abono de família.

- Declaração da Segurança Social relativa ao ano de 2017
- Declaração do Centro de Emprego a atestar a situação de desemprego (quando aplicável)

Atenção: Só serão aceites as matrículas mediante a apresentação de todos os documentos/ dados solicitados.

Esposende, 18 de abril de 2017

O Diretor

Albino Casado Neiva